

The logo for UAP (Universidad Austral del Plata) is displayed in white on a dark blue square background in the top left corner. The letters 'UAP' are in a bold, sans-serif font, with a stylized wave-like graphic element integrated into the letter 'A'.

UAP

uap.edu.ar

# MANUAL DE INGRESSO

## Alunos Internacionais

FEV22

POR

25 de mayo 99, 3103. Libertador San Martín, Entre Ríos, Argentina  
Tel: +54 343 491 8027 admision@uap.edu.ar

# MANUAL DE INGRESSO ALUNOS INTERNACIONAIS

## Introdução

A Asociación Colegio Adventista del Plata (ACAP) oferece ensino superior através do **Instituto Superior Adventista del Plata D-222** e da **Universidad Adventista de Plata**, daqui em diante referida como a instituição.

### Bem vindo!

Para nós é uma grande alegria que tenhas concluído o processo de admissão e que estejas preparando-te para iniciar teu ensino superior na UAP.

Neste Manual de Ingresso, encontrarás informações que precisas saber antes de vir. Verás também uma lista de documentos e formulários que debes apresentar preenchidos e assinados.

### Nos encontramos na UAP.

Deus te abençoe!

# ÍNDICE

## 03 DOCUMENTOS E CERTIFICADOS

## 05 FORMULÁRIOS

06 **Formulário F1** - Compromisso ético Formulário

07 **Formulário F2** - Consentimento do aluno - Dados pessoais – Uso da imagem e da voz.

08 **Formulário F3** - Consentimento do responsável financeiro – Dados pessoais.

09 **Formulário F4** - Compromisso financeiro.

10 **Formulário F5** - Política e compromisso sobre uso de recursos informáticos.

## 11 CHECKLIST

## DOCUMENTOS E CERTIFICADOS

Apresentar:

- 1. Carteira de identidade (RG) ou passaporte.** Os cidadãos do Mercosul não precisam processar o passaporte; aconselhamos você a entrar com o documento do seu país e realizar todos os procedimentos de imigração na Argentina com ele.
- 2. Brasil: Histórico Escolar do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio,** Legalizado no país de origem pelo Ministério de Educação (**apostilado\* e traduzido\*\***)

**Convalidação do Ensino Médio.** Para cursar o Ensino Superior, o aluno deverá convalidar seu título do Ensino Médio. Ao chegar à UAP, te informaremos à respeito. <https://www.argentina.gob.ar/educacion/validez-titulos/tramites-turnos>

- 3. Atestado médico:** todos os estudantes devem apresentar, emitido por um médico devidamente registrado, informando que são aptos para estudar uma carreira de Nível Superior.um atestado médico (denominado APTO FÍSICO).

### ESTUDANTES DAS CARREIRAS DE MEDICINA, LICENCIATURA EN ENFERMERÍA, LICENCIATURA EN KINESIOLOGÍA E FISIATRÍA, LICENCIATURA EN NUTRICIÓN E ODONTOLOGÍA

Presentar a vacina hepatite B -- certificado com data de vacinação --.

### ESTUDANTES DO PROFESORADO EN EDUCACIÓN FÍSICA

Presentar ergometria e RX de coluna lombossacral, frente e perfil.

### ESTUDANTES DE PROFESSORADO UNIVERSITÁRIO

Presentar título e Histórico acadêmico (certificado analítico) do curso universitário original, legalizado no país de origem pelo Ministério de Educação (apostilado\* e traduzido\*\*)

**Convalidação e revalidação de títulos:** Aqueles que realizarem estudos de pós-graduação na Argentina e quiserem exercer a profissão na República Argentina, deverão convalidar seus estudos de Nível Médio e revalidar o título de graduação do Ensino Superior.

**A Ley Argentina de Migraciones N° 25.871 no Título II: De la admisión de extranjeros a la República Argentina y sus excepciones (Da admisión de estrangeiros para a República Argentina e suas exceções),** declara que os cidadãos estrangeiros que desejam estudar na República Argentina devem solicitar uma radicação, não podem fazê-lo como turistas. juntamente com a radicação, é gerado um DNI argentino para estrangeiros, sem o qual você não poderá receber seu título. **O cumprimento das disposições da lei acima mencionada é da sua total responsabilidade.**

**Você deve apresentar a seguinte documentação ao chegar à universidade:**

- 4. Atestado de Antecedentes criminais nacional** ou seu equivalente (apostilado\* e traduzido\*\*). Este certificado deverá ser emitido pelas autoridades competentes dos países onde residiram por um período superior a UM (1) ano, no decorrer dos últimos TRÉS (3) anos..
- 5. Cartão de entrada ou carimbo de entrada pela autoridade de imigração no passaporte.**

### ALUNOS MENORES DE 18 ANOS

De acordo com a lei de imigração argentina, o estrangeiro com menos de dezoito (18) anos de idade, cujos pais não residam em território nacional, deve ter autorização para residir na República Argentina. Da mesma forma, deve ter um tutor designado, que deve provar residência legal no país e demonstrar com o instrumento público (Permissão do menor) a nomeação do tutor sobre o menor.

Além de 1 a 5, apresentar a seguinte documentação:

- 6. Original certidão de nascimento (apostilado\* e traduzido\*\*).**
- 7. Fotocópia dos documentos de identidade de ambos os pais.**
- 8. Permissão do menor original, (apostilado\* e traduzido\*\*).** Por motivos legais, os pais devem designar um tutor na Argentina. O guardião deve ser maior de idade, argentino ou residente na Argentina. Pode ser uma pessoa de sua escolha ou solicitar que a instituição ofereça uma. Para obter informações sobre a realização da permissão mencionada, informe-se escrevendo para [internacionales@uap.edu.ar](mailto:internacionales@uap.edu.ar)

**ALUNOS COM PAIS ARGENTINOS**

O aluno que tem pelo menos **um dos pais argentino**, poderá processar seu pedido de radicação por filiação apresentando o **DNI e Partida de Nascimento** atualizada, originais, do pai argentino.

\* Se for menor de 18 anos no momento quando iniciou o processo, também deverá enviar de 1 a 8..

\* Se for maior de 18 anos no início do processo, também deverá enviar de 1 a 5.

**\*APOSTILADO:** toda documentação expedida em um país estrangeiro deverá ter a Apostila da Haia –trmitada no Ministério de Relações Exteriores--ou ser legalizada no Consulado argentino.

**\*\*TRADUÇÕES:** qualquer documento original expedido em um idioma diferente ao espanhol, com exceção daqueles do Brasil, deve ser traduzido por um tradutor público juramentado e deve ser legalizado junto ao Colégio de tradutores públicos correspondente na **Argentina**. (Lei nº 20.305, artigo 6º). **NÃO TRADUZIR NO PAÍS DE ORIGEM.**

**TAXA RETRIBUTIVA MIGRAÇÕES:** [https://pagos.dnm.gov.ar/tramite\\_online/templates/tasas.htm](https://pagos.dnm.gov.ar/tramite_online/templates/tasas.htm)

## FORMULÁRIOS

- 06 **Formulário F1** - Compromisso ético Formulário
- 07 **Formulário F2** - Consentimento do aluno - Dados pessoais – Uso da imagem e da voz.
- 08 **Formulário F3** - Consentimento do responsável financeiro – Dados pessoais.
- 09 **Formulário F4** - Compromisso financeiro.
- 10 **Formulário F5** - Política e compromisso sobre uso de recursos informáticos.

## F1 COMPROMISSO ÉTICO

Declaro ter lido o Manual do Aluno (<http://www.uap.edu.ar/informes/admision/>), e através da minha assinatura manifesto aceitar o que está expresso na mesma, comprometendo-me a obedecer a estas regras e o ideário desta instituição, enquanto aluno desta instituição. Ao assinar este compromisso, estou colaborando para manter os princípios que contribuirão para uma atmosfera cristã saudável e diferente.

(Assinatura manuscrita)

Assinatura do aluno:

.....

Assinatura do pai, mãe ou tutor:  
(Se o aluno for menor de 18 anos)

.....

Sobrenome/s e nomes do aluno:

.....

Assinatura do pai, mãe ou tutor:

.....

Data:        /        /

Data:        /        /



## F2 CONSENTIMENTO DO ALUNO - DADOS PESSOAIS E USO DA IMAGEM

### MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE:

Eu, (Sobrenome/s e nomes do aluno) .....

RG ou Passaporte .....; estudante da Universidad Adventista del Plata ou do Instituto Superior Adventista del Plata D-222 (doravante instituição, de propriedade da ACAP).

### MENORES DE 18 ANOS:

Eu (Sobrenome/s e nomes dos pais ou responsáveis) .....

RG ou Passaporte .....; pai /mãe / tutor do aluno de (Sobrenome/s e nomes do aluno) RG ou Passaporte.....; da Universidad Adventista del Plata ou do Instituto Superior Adventista del Plata D-222 (doravante instituição, de propriedade da ACAP),

Declaro sob juramento que os dados consignados na Solicitud de Admissão são verdadeiros. Eu consinto expressamente em que formem parte da base de dados que a instituição possui, com o objetivo de obter um melhor desenvolvimento da relação que com esta instituição me une. Assim mesmo, ofereço conformidade para que os mencionados dados sejam objeto de processamento, assim como conservação, ordem, armazenamento, dissociação e supressão, no âmbito exclusivamente interno da universidade e em relação com os fins para os quais se solicitam. Reservo-me o direito de solicitar/autorizar a posterior cessão nacional ou internacional destes dados. Declaro conhecer que, a menos que se indique expressamente o contrário, as respostas tem um caráter facultativo, havendo sido outorgadas livre e voluntariamente, como assim também o direito que me assiste acessar em qualquer momento ao registro onde constam os meus dados e, em seu caso, solicitar a sua modificação ou supressão nos termos dos Art. 14 a 16 da Lei de Proteção de Dados; sem prejuízo disso, autorizo neste ato que os dados referidos à minha atuação acadêmica ou outros que chegarem a ser pertinentes sejam proporcionados ao meu responsável financeiro quando este assim o pedir – ou aos contribuintes para fundos de bolsas e empréstimos estudantis, no caso de ser beneficiário deles – se estes assim o solicitarem.

Autorizo à instituição nos termos do artigo 31 da lei 11.723 de propriedade intelectual, a fazer uso das imagens/vídeo/voz da minha pessoa, as quais consinto sejam usadas no material gráfico da instituição ou promocional da instituição ou em sua proprietária. Existindo esta autorização de maneira expressa, livre e voluntaria, renunciando a qualquer reclamo patrimonial derivado do uso -comercial e não comercial- das imagens, sem prejuízo da devida proteção aos direitos pessoais que puderem me corresponder.

A DIREÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, órgão de controle da Lei N° 25.236, tem a atribuição de atender às denúncias e reclamos que se interponham com relação ao incumprimento das normas acerca de proteção de dados pessoais. .



(Assinatura manuscrita)

Assinatura do aluno:

.....  
 .....  
 .....

Assinatura do pai, mãe ou tutor:  
*Se o aluno for menor de 18 anos*

.....  
 .....  
 .....

Data:        /        /

Data:        /        /



### F3 CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO – DADOS PESSOAIS

*Completar somente se o Responsável Financeiro não é o aluno.*

Eu (Sobrenome/s e nomes dos pais ou responsáveis) .....,  
responsável financeiro do aluno (Sobrenome/s e nomes do aluno) .....,

declaro sob juramento que as informações consignadas na Solicitude de Admissão são verdadeiras. Autorizo expressamente que tais informações possam fazer parte da base de dados que a instituição possui, aos fins de proporcionar o melhor desenvolvimento da relação com esta instituição à qual me une. De tal forma, autorizo que os dados mencionados acima sejam objeto de processamento, tal como conservação, organização, armazenamento, dissociação ou supressão, exclusivamente no âmbito interno da universidade e em relação aos fins para os quais solicitados. Reservo-me o direito de solicitar/ autorizar a posterior transferência nacional ou internacional destes dados. Declaro conhecer que, a menos que se indique expressamente o contrário, as respostas dadas têm caráter facultativo, havendo sido outorgadas livre e voluntariamente, assim como também o direito que me assiste de aceder em qualquer momento ao registro onde constem os meus dados e, no caso em que se aplique, solicitar sua modificação ou supressão nos termos dos Arts. 14 a 16 da Lei de Proteção de Dados..

A DIREÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, órgão de controle da Lei No. 25.236, tem a atribuição de atender às denúncias e reclamações que são apresentadas em relação à violação das regras de proteção de dados pessoais.

Assinatura do Responsável Financeiro:

.....  
.....  
.....

Data:        /        /

## F4 COMPROMISSO FINANCEIRO

Sobrenome/s e nomes do aluno .....

Tipo e nº do documento .....

Data:        /        /

Assumir a responsabilidade de cancelar em tempo e forma as parcelas de acordo com os conceitos correspondentes (educação, internato, hospedagem e outros adicionais) e os planos de financiamento sobre os saldos devedores de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição, através dos meios de pagamento estabelecidos pela universidade.

**Aceitar que:**

**A.** As parcelas devem ser pagas na primeira data de vencimento (que será até o dia 10 de cada mês ou no próximo dia útil) ou a segunda data de vencimento (que funcionará até o último dia do mês). Quem cancelar a parcela durante o período do segundo vencimento, pagará uma tarifa diferenciada. A falta de cancelamento da parcela após o vencimento do segundo vencimento (ou seja, até o último dia do mês), gerará a aplicação de juros por atraso no pagamento..

**B.** Em caso de violação deste compromisso, o aluno pode ser suspenso do curso, impossibilitado de fazer os exames finais, defender a tese, fazer parte dos atos de graduação e de nenhum outro serviço acordado. A presente enunciação não é taxativa.

**C.** Em caso de inadimplência, a universidade está autorizada a aplicar a sobretaxa financeira mensal ao saldo não pago, sem a necessidade de uma solicitação prévia.

**D.** É de minha inteira responsabilidade informar à área correspondente sobre qualquer alteração que afete a situação financeira (como mudança de endereço, bolsas de estudos, descontos, mudança na carga acadêmica, mudança de responsável financeiro ou qualquer outra situação) eximindo a responsabilidade da universidade em caso de omissão.

**E.** A universidade se reserva o direito a futuras modificações, sem aviso prévio, no custo das parcelas (educação, pensão, alojamento), motivadas por variações nos regulamentos legais atuais que afetam diretamente o custo dos serviços prestados, ou variações extraordinárias na situação econômica do país.

**F.** O compromisso atual será estendido até que as obrigações contratadas sejam completamente quitadas.

Ler o regulamento financeiro de tarifas (<https://uap.edu.ar/informacion-financiera/>)

O assinante se constitui em fi-ador solidário e principal pagador sobre as obrigações do estudante requerente, por parcelas de estudos e qualquer obrigação perante a universidade, comprometendo-se perante qualquer incumprimento do aluno, a que responderá por ele, renunciando aos benefícios de escusa, divisão ou interpelação prévia ao devedor principal, bastando apenas uma notificação o-ficial do que é devido para com a instituição.

Local:

Assinatura do aluno solicitante:

.....

.....

Assinatura do Responsável fi-nanceiro:

Tipo e nº do documento:

.....

.....

Data:        /        /

## F5 POLÍTICA E COMPROMISSO DO USO DE RECURSOS INFORMÁTICOS

A universidade fornece aos estudantes uma conta Microsoft Office 365 com a qual eles têm um conjunto de ferramentas disponíveis ao longo de sua carreira para seu desenvolvimento acadêmico. É responsabilidade do estudante utilizá-las adequadamente.

Estas ferramentas podem ser utilizadas online, com a possibilidade de baixá-las e instalá-las em seus dispositivos. O acesso é fornecido através do portal [office.uap.edu.ar](http://office.uap.edu.ar), utilizando as credenciais institucionais.

Além disso, a universidade fornece ao aluno uma conta pessoal de acesso aos serviços detalhados abaixo. Essas credenciais institucionais (nome de usuário e senha de sua conta pessoal) são de uso privado e não-transferível.

### I. CORREIO ELETRÔNICO.

É um dos meios oficiais de comunicação da universidade para os alunos. Destina-se a usos acadêmicos e é estritamente pessoal. Não deve ser usado para distribuir informações indesejadas como SPAM. Tenha em mente que todas as correspondências feitas serão de responsabilidade do proprietário, estando sujeito a medidas disciplinares ou aplicação de penalidades, por falta. É proibido transmitir ou utilizar informações que violem os direitos dos outros, a moralidade e decência, as regras da instituição e as leis de cada país atravessando tais informações.

### II. LABORATÓRIOS DE COMPUTADOR.

O uso de equipamentos está sob a responsabilidade do titular da conta e devem cumprir com as normas do setor, estando sujeito a medidas disciplinares ou sanções em caso de utilização indevida.

### III. WIFI.

A universidade oferece a todos os alunos a oportunidade de acessar o serviço de rede sem fio para acessar a Internet gratuitamente. Seu uso está condicionado à aceitação das políticas de uso publicadas.

### IV. SISTEMAS DE AUTOGESTÃO A UAP.

Fornecer a todos os alunos uma série de serviços online para consultas ou procedimentos. Como em todos os outros serviços, ele é acessado usando as credenciais institucionais. Por meio desses serviços, o aluno poderá fazer suas solicitações de reingresso, consultar seu histórico acadêmico, dados pessoais e situação financeira. Poderá também fazer suas matrículas, inscrever-se para os exames finais, pesquisar o catálogo da biblioteca e reservar materiais, entre outros procedimentos. Cada procedimento online está sujeito às suas próprias condições devidamente informadas, bem como aos consentimentos aceitos pelo aluno durante o seu uso. Nos casos em que o aluno não satisfaça as condições e exigências de cada processo on-line em tempo hábil, a instituição reserva-se o direito de cancelar ou modificar quando necessário. A qualidade e disponibilidade desses serviços dependem em grande parte da responsabilidade individual dos usuários. A universidade se isenta de toda responsabilidade sobre a integridade, uso e conteúdo dos dados e informações hospedados ou gerados pelo aluno.

A universidade se reserva o direito de modificar as condições aqui estabelecidas quando julgar necessário. Ela também pode suspender completa ou parcialmente o serviço quando for necessário, por razões administrativas, manutenção de equipamentos ou de força maior. O acesso gratuito a serviços de informática prestados pela universidade a seus alunos está condicionada à aceitação e cumprimento das políticas de uso detalhados no site: [www.uap.edu.ar/dite](http://www.uap.edu.ar/dite)

O presente compromisso é assinado em comprovação de conformidade e aceitação com o supracitado e as políticas e condições de uso dos recursos de informática da universidade..

Assinatura do aluno:

.....

Assinatura do pai, mãe ou tutor:

*Se o aluno for menor de 18 anos*

.....

Sobrenome e nome do aluno:

.....

Sobrenome/s e nome do pai, mãe ou tutor:

.....

Data:

/ /

Data:

/ /

## CHECKLIST

Você já preparou os documentos? Tem os formulários preenchidos e assinados? A continuação apresentamos uma lista com os pontos mais importantes para você controlar tudo antes de viajar.

Não esqueça de trazer::

- Passaporte ou carteira de identidade (RG).
- Certificado ou diploma do Ensino Médio original, apostilado.
- Atestado médico.
- Atestado de Antecedentes Criminais ou seu equivalente nacional, apostilado.
- Cartão de entrada ou carimbo no passaporte pela autoridade de imigração argentina.
- Certificados requeridos para carreiras específicas.

O estudante que não tenha completado 18 anos na hora de iniciar o processo de imigração também deve trazer:

- Certidão de nascimento original apostilado.
- Fotocópia dos documentos de identidade dos pais.
- Autorização do Menor, apostilada.
- Se um de seus pais é argentino, você deve trazer seu DNI original (identidade).

Não esqueça de trazer os seguintes formulários completos e assinados:

- F1 Compromisso ético.
- F2 Consentimento do aluno – dados pessoais – Uso da imagem.
- F3 Consentimento do responsável financeiro – Dados pessoais.
- F4 Compromisso financeiro.
- F5 Política e compromisso sobre uso de recursos informáticos.